

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 21 129/2007**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que, por meus despachos de 10 de Outubro de 2007, foram reclassificados os docentes com nomeação definitiva em lugares de QE ou QZP que se encontravam requisitados nesta autarquia e nomeados definitivamente na carreira técnica superior nos seguintes termos:

Foi Maria Filomena Coelho Rebelo reclassificada para a carreira técnica superior de regime geral e nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de educação pré-escolar assessor, escalão 1, índice 610, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi José Manuel Segura Fernandes reclassificado para a carreira técnica superior de regime geral e nomeado definitivamente na categoria de técnico superior generalista assessor principal, escalão 2, índice 770, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi João Luís Sousa Monteiro reclassificado para a carreira técnica superior de regime geral e nomeado definitivamente na categoria de técnica superior generalista assessor, escalão 1, índice 610, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi Ludovina Maria da Costa Lopes Margarido reclassificada para a carreira técnica superior de regime geral e nomeada definitivamente na categoria de técnico superior generalista principal, escalão 2, índice 560, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi Vítor Manuel Esteves Afonso reclassificado para a carreira técnica superior de regime geral e nomeado definitivamente na categoria de técnico superior generalista de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi Maria Alexandra Paiva Martins da Fonseca reclassificada para a carreira técnica superior de regime geral e nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de desporto de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, a integrar em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar [alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro].

Foi António Carlos Dias Júnior reclassificado para a carreira técnica superior de regime geral e nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de desporto de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, a integrar em lugar vago do quadro.

As nomeações definitivas, decorrentes de reclassificação, produzem efeitos à data de aceitação, a partir da data da aceitação da mesma pelos funcionários, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611057904

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ**Aviso n.º 21 130/2007****Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública**

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de emparcelamento urbano, sita em Casinha, freguesia de Foz de Arouce e concelho da Lousã, em que é requerente Eduardo José Oliveira Amaro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara

Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611057908

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 21 131/2007**

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2007, com o funcionário Rui Manuel Madureira Monteiro, com a categoria de técnico profissional de mecânica.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611057945

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 21 132/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 16 de Maio de 2005, e nos termos do meu despacho n.º 273/2007, de 4 de Outubro, foi nomeada para o lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior jurista do quadro desta Câmara Municipal, a candidata aprovada no estágio, com a classificação final de *Bom* (17 valores), Telma Carla de Silva Pereira.

A nomeação produz efeitos a partir da data do respectivo despacho, por urgente conveniência de serviço. [Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611057906

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO**Aviso n.º 21 133/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe/fiscal municipal**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro de 17 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe/fiscal municipal do quadro desta Câmara Municipal.

De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à bolsa de emprego público acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública, através do ofício n.º 7175, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de mobilidade especial em relação ao concurso.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Mogadouro.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para a administração local e a remuneração a auferir é a fixada para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, fiscal municipal, a que corresponde o escalão 1, índice 199, da escala salarial da função pública, actualmente no valor de € 650,23.

5 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 20/94, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994; fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

6 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes nos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, conforme exige a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos n.ºs 7.1 e 7.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

8 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, a entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, e endereçado à Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 Mogadouro, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e número fiscal de contribuinte);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, bem como do curso de formação profissional para ingresso na carreira de fiscal municipal;
- c) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra o presente aviso;
- d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do documento de habilitações literárias exigidas, bem como do curso de formação profissional para ingresso na carreira de fiscal municipal;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e fotocópia do número de contribuinte.

9.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

10 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Os candidatos devem ainda indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova teórica de conhecimentos com carácter eliminatório para os candidatos que não obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores;
- b) Entrevista profissional de selecção.

Qualquer dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

11.1 — A prova de conhecimentos teóricos (PTC) será escrita, com a duração máxima de duas horas, e versará sobre as seguintes matérias e diplomas legais, sendo permitido consultar legislação para a sua realização:

Constituição da República Portuguesa;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local);

Deontologia do serviço público, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1993 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93);

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (regime jurídico da urbanização e de edificação).

11.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — a entrevista profissional de selecção terá a duração aproximada de quinze minutos, destinando-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos mediante a ponderação dos seguintes parâmetros:

- a) Interesse e motivação profissionais;
- b) Capacidade de expressão e de comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

11.3 — Cada um dos parâmetros será valorizado de acordo com a seguinte tabela:

- Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;
- Bastante favorável* — de 13 a 15 valores;
- Favorável* — de 11 a 12 valores;
- Favorável com reservas* — de 7 a 10 valores;
- Não favorável* — de 0 a 6 valores.

11.4 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas respectivas provas, numa escala de 0 a 20 valores, que será traduzida com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PTC = prova teórica de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

11.5 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórica e da entrevista de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Manuel dos Santos Henriques, vice-presidente da Câmara Municipal de Mogadouro.

Vogais efectivos:

Dr. António Luís Moreira, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Fiscal municipal especialista principal Manuel Luís Pimentel.

Vogal suplente — Engenheiro civil de 2.ª classe Abel Afonso Varandas.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — A data, o local e o horário da realização das provas de selecção serão dados a conhecer por escrito aos candidatos admitidos ou publicados na 2.ª série do *Diário da República*, conforme os casos, em cumprimento do disposto nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no placard da Secretaria do edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, em conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611058024

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 21 134/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Agosto de 2007, foi celebrado, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, aplicada à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Berta Catarina Esteves Oliveira Azevedo, candidata classificada em 1.º lugar na oferta pública de emprego, com vista à contratação de um técnico superior de línguas e literaturas modernas.

O contrato será válido por um ano, eventualmente renovável, e teve início a 15 de Outubro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611058232

Aviso n.º 21 135/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Setembro de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura (estágio), vago neste quadro de pessoal, Jorge Miguel Sequeira de Almirante Marques, candidato classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso (admissão a estágio) para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006.

A frequência de estágio é feita através de contrato administrativo de provimento com a duração de um ano, prorrogável até à data da aceitação da nomeação e terá início no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611058237

Aviso n.º 21 136/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Setembro de 2007, foi nomeada para o lugar de cantoneiro de limpeza, vago neste quadro de pessoal, Lígia Paula Gomes Duarte de Araújo, candidata classificada no 16.º lugar

no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

A nomeação em causa foi por urgente conveniência de serviço e teve início no dia 15 de Outubro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611058236

Aviso n.º 21 137/2007

Para os devidos efeitos se torna público que Berta Catarina Esteves Oliveira Ferreira de Azevedo solicitou a rescisão do contrato de avença celebrado com esta Câmara Municipal em 3 de Outubro de 2005. Mais se torna público, que por despacho do presidente da Câmara de 17 de Setembro de 2007, o referido contrato se extinguiu no dia 14 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611058239

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 21 138/2007

Discussão pública sobre operação de loteamento no centro histórico da cidade e concelho de Montemor-o-Novo

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado com alterações em anexo ao Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, com a duração de 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, respeitante ao projecto de operação de loteamento sito na área do centro histórico de Montemor-o-Novo, Rua da Torre da Machada, Rua do Quebra-Costas e Rua da Encosta do Castelo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, cuja aprovação foi requerida por Quattor — Investimentos Imobiliários, L.ª, para o seu prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 00210/130286 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 235 daquela referida freguesia.

O processo poderá ser consultado das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos no Serviço de Gestão Urbanística da Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentarem, no decorrer do prazo acima indicado, observações, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento, devendo sempre fazê-los por escrito e devidamente fundamentados.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

2611058194

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 21 139/2007

Torno público que, por meu despacho de 17 de Outubro do corrente ano, foi autorizado o engenheiro técnico civil de 2.ª classe Ivo Romão Loução Martins a gozar licença sem vencimento pelo período de 90 dias, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir do dia 22 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611058006

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 21 140/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Outubro de 2007, foi nomeada, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior